



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 038/2025

Laranjeiras do Sul, em 29 de abril 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "**APROVADO**" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 009/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, PASSANDO DE 04 PARA 05 VAGAS O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO

VIOLA:9408

9256968

JUVINHA VIOLA

Presidente

Gestão 2025/2026

Assinado de forma digital por
JOVANILDO VIOLA-94089256968
Data: 2025.04.29 10:36:10 -03'00'

*recebido em data
de 23/04/2025*

[Assinatura]
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-77

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

29/04/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, DE 27/08/2015 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas do cargo de provimento efetivo, constante do ANEXO II, da Lei Municipal n.º 049/2015, de 27/08/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração de número de vagas de Cargo de Provimento Efetivo:

ANEXO II, da Lei Municipal n.º 049/2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Técnico em Contabilidade	04	05	W-01	40HS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de abril de 2025

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR